



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 40/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 570.554,18 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | |
|---|-------------------|
| 02.02.01.15.451.0027.1050 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO | |
| 4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00047 | 498.623,00 |
| Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais | 498.623,00 |
| Transferência Especial dos Estados | |
| 02.07.01.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00327 | 9.802,14 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 9.802,14 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00328 | 10.014,53 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 10.014,53 |
| 02.07.01.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339 | 1.863,07 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.863,07 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340 | 3.420,20 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 3.420,20 |
| 02.07.01.10.301.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360 | 734,59 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 734,59 |
| 02.07.01.10.302.0007.2306 CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO | |
| 3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00380 | 45.362,06 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 45.362,06 |
| 02.07.01.10.304.0013.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383 | 734,59 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 734,59 |
| | 570.554,18 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Maio de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.06.24 10:00:34 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

